

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Vereador: Weder Gomes Benevides

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Educação (SEME), para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a criação do projeto voluntário **“LETRAS PARA TODOS”**, em todas as escolas municipais com o objetivo de promover a alfabetização, contribuindo para inclusão social e o desenvolvimento pessoal no Município de Itapemirim.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 19 fevereiro de 2025.

Weder Gomes Benevides
Vereador – PSD

Justificativa

O objetivo desse projeto é promover a alfabetização de crianças em comunidades carentes, contribuindo para a inclusão social e o desenvolvimento pessoal.

Trata-se de um importante passo na transformação da vida de muitos alunos, e da comunidade como um todo.

Destaca-se aqui, a importância da alfabetização como uma ferramenta de empoderamento e transformação social e tem como seu público alvo principalmente as crianças a partir dos 6 anos de idade que não possuem domínio básico da leitura e escrita.

Há a esperança de que essa semente seja plantada e que continue a crescer, dando bons frutos.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Etapas do Projeto “LETRAS PARA TODOS”

1) Formação da Equipe:

- Recrutamento de voluntários: professores, estudantes de pedagogia e profissionais da área.
- Capacitação dos voluntários em métodos de alfabetização.

2) Levantamento de Necessidades:

- Realizar uma pesquisa nas escolas e comunidades para identificar os alunos que precisam de alfabetização.
- Avaliar a idade, níveis de escolaridade e necessidades específicas dos alunos.

3) Estruturação de Materiais Didáticos:

- Desenvolver materiais de apoio como cartilhas, jogos e recursos visuais.
- Arrecadar materiais básicos como folhas, tintas, cadernos, lápis, borrachas e etc.

4) Metodologia:

- Aulas semanais em grupos.
- Atividades interativas: jogos de palavras, contação de histórias e prática de escrita.

5) Parcerias:

- Formar parcerias com ONGs, escolas e empresas locais para recursos e apoio logístico.
- Buscar doações de livros e materiais escolares.

6) Avaliação:

- Realizar avaliações periódicas dos alunos para medir o progresso.
- Ajustar as metodologias conforme necessário com base em feedbacks e resultados.

7) Eventos Comunitários:

- Organizar feiras de leitura e contação de histórias para estimular o interesse pela leitura.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



- Compartilhar histórias de sucesso para incentivar a participação de mais pessoas.

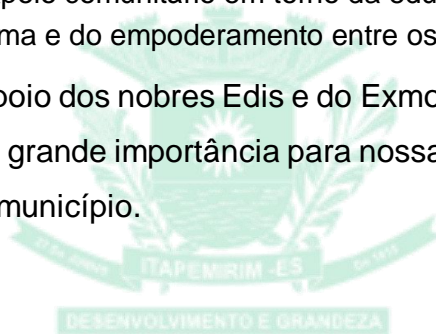
Cronograma:

- Mês 1: Recrutamento de voluntários e levantamento de necessidades.
- Mês 2: Capacitação dos voluntários e criação de materiais.
- Mês 3: Início das Aulas e Avaliação Diagnóstica.
- Mês 6: Avaliação de progresso e ajustes.
- Mês 12: Evento final de celebração de conquistas.

Resultados Esperados:

- Alfabetização de alunos.
- Criação de rede de apoio comunitário em torno da educação.
- Aumento da autoestima e do empoderamento entre os participantes.

Sendo assim, solicitamos o apoio dos nobres Edis e do Exmo. Sr. Prefeito para a aprovação dessa indicação, pois será de grande importância para nossas crianças que tem dificuldade em aprendizagem em nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003900330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.